



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0456, DE 20 DE MAIO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____ / ____ / ____.

DETERMINA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO PARA OS MEMBROS EFETIVOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com a Lei Municipal Nº 2.197 de 21 de Maio de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.875/2023 e Memorando nº 117/2024 da Secretaria Municipal de Finanças;

DETERMINA

O pagamento da gratificação para os membros efetivos da comissão de licitação do poder executivo, referente ao período de 20 de abril de 2024 a 20 de maio de 2024 aos servidores a seguir relacionados:

Equipe			
4041	BARBARA CASTAGNA LOVATTO	VALOR INTEGRAL (04/04)	R\$ 1.047,25
3674	DANIELA DE MEDEIROS	VALOR INTEGRAL (04/04)	R\$ 628,35
3674	DANIELA DE MEDEIROS	Diferença referente a condição de pregoeira em 02 processos entre 21/03/2024 e 19/04/2024	R\$ 104,76

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 20 de maio de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____ / ____ / ____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável